



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 505, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

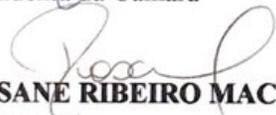
Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária **Renata Aquilino Tavares**, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 232 de 01 de agosto de 1997.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de agosto de 1997.

  
**MARILZA TEITEIXA FURIERI**  
Presidenta da Câmara

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1ª Secretária

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
2º Secretário